

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
21.09.2016**

**Ponto 2.2 – Autorização Prévia p/ Aquisição e Locação Financeira (Leasing) de 1
Autocarro e 3 Carrinhas 9 Lugares para Transporte Escolar
Declaração de Voto**

Votamos favoravelmente a proposta apresentada, de iniciar os procedimentos com vista à aquisição e locação financeira para um autocarro e três carrinhas porque ela corresponde a uma obrigação legal e, sobretudo, de garantia de condições de segurança de todos aqueles que utilizam a frota municipal, designadamente das crianças.

Contudo, consideramos, desadequado que as novas aquisições sejam feitas “em cima” das datas de suspensão da licença de transporte de crianças devendo obedecer a um Plano faseado de Renovação estabelecido pela própria Câmara visando superar o envelhecimento da sua frota automóvel, potenciando ao serviço da intervenção municipal, e ao mesmo tempo alargando a capacidade de resposta no apoio ao transporte de passageiros, designadamente de crianças que envolvem escolas, movimento associativo e IPSS entre outras.

Um voto, que não dispensa um conhecimento mais profundo de várias questões que carece de uma informação mais profunda e que foi requerida à CMO – cumprimento do plano de renovação parcial da frota automóvel prevista para 2015 e 2016, perspetiva de continuidade à renovação da frota, reconhecidamente envelhecida, bem como da necessidade de admitir motorista que supram as carências atualmente existentes, a para de um maior conhecimento do grau de resposta aos transportes para crianças deficientes e com necessidades educativas especiais.

Odivelas, 21 de Setembro 2016

Os Vereadores da CDU